



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.036

de 17 de Outubro de 2019.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor R\$123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial e transferência da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64-ANULAÇÃO TRANSFERÊNCIA

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS	
02.02.01 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.076 Manutenção da Coordenadoria de Administração	116.500,00
(50) 31.90.13 Obrigações Patronais FR1 CA.110.0000 Geral	7.300,00
(51) 31.90.16 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	
<b>TOTAL</b>	<b>123.800,00</b>
DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS	
02.02.01 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.076 Manutenção da Coordenadoria de Administração	100.000,00
(49) 31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil FR1 CA.110.0000 Geral	23.800,00
(56) 33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídical FR1 CA.110.0000 Geral	
<b>TOTAL</b>	<b>123.800,00</b>

